

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 925/2025

Sumário: Fixando pensão a Maria Moreira Evangelista de Barros, viúva e Mãe representante da menor Nélide de Jesus de Barros Ramos, herdeiros hábeis de Marcos Ramos da Silva.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 25 de julho de 2025

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 546 984\$00 (quinhentos e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e quatro escudos) a favor de Maria Moreira Evangelista de Barros, viúva e Mãe representante da menor Nélide de Jesus de Barros Ramos, herdeiros hábeis de Marcos Ramos da Silva, falecido no dia 4 de junho de 2025.

Viúva e Mãe representante:

Maria Moreira Evangelista de Barros 546 984\$00

A presente proposta produz efeitos a partir de 04 de junho de 2025 de acordo com o artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 14 de agosto de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 28 de agosto de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.